



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.520 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 39.000,00, em
favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 – R\$ 39.000,00 (Recursos Convênio União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.04	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
----------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.123 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.000,00
----------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.147 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.04	Rem. de Cargos de Dir. Assist. Superior (DAS)	R\$ 16.000,00
31.90.13.03.04	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 15.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 5.000,00
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R\$ 7.000,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R\$ 6.000,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R\$	1.000,00
33.90.32.99.04	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	4.000,00
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R\$	3.000,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R\$	3.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 08 de agosto de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal